

 JL SOFT	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO RUA 09 DE JULHO, 690 - CENTRO - CEP 18.300-000 C.N.P.J. 46.634.259/0001-95 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO			NOTA	ANO
				14000/000	2024
				DATA DE EMISSÃO	FICHA
				19/11/2024	223
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			USUÁRIO LETICIA.XAVIER	
Aplicação:	301 ATENÇÃO BÁSICA			FUNDO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Variação:	117 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA			DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			PROTOCOLO 9023/2024	
Unid. Orçamentária:	07 SEC. MUN. DE SAÚDE			PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			9023/2024	159/2024
Função:	10 SAÚDE			VENCIMENTO	
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA			MODALIDADE	
Programa:	0013 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Dispensa 227/2024	
Projeto/Atividade:	2092 GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			Art. 75, II, Lei 14.133/2021	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO			PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			07289/000-2024	
Vínculo:	S SAÚDE			CENTRO DE CUSTO	
Convênio:				94 - RECURSOS SUS	
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
7485	CALAONDA CONFECOES LTDA			20.945.604/0001-18	
ENDEREÇO				BAIRRO	
RUA HERCULES FRANCATTO					
CIDADE				UF	CEP
CAPÃO BONITO				SP	18304622
				TELEFONE	
				1535421250	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
237 - BCO BRADESCO S.A.	1575-	001717-5		Conta Corrente	
APLICAÇÃO: Contratação de empresa para a Aquisição de Kits de Uniformes para Servidores Públicos Municipais na função de (A.C.S) Agente Comunitário de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. (Obs.: CONFORME PROCESSO Nº 9023/2024)					
Entrega	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, RUA MARECHAL DEODORO, 440 CENTRO				

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Despesa com aquisição de CALÇA HELANCA. COMPOSIÇÃO A malha de helanca flanelada deve ser composta por 100% poliéster. Este material é escolhido pela sua resistência, durabilidade e facilidade de manutenção.GRAMATURAA gramatura da malha deve ser de 220 g/m² a 280 g/m², garantindo uma espessura adequada para fornecer isolamento térmico e durabilidade, sem comprometer a mobilidade e o conforto.ACABAMENTO FLANELADOO lado interno da malha deve ser flanelado, ou seja, escovado para proporcionar uma textura suave e aconchegante, que retém calor e oferece conforto térmico ao usuário. Esse acabamento deve ser uniforme, sem áreas ásperas ou irregulares.SUPERFÍCIE EXTERNAA superfície externa da malha deve ser lisa e sem brilho excessivo, adequada para uso cotidiano. A cor deve ser uniforme, sem manchas ou irregularidades, e resistir ao desbotamento mesmo após várias lavagens.ELASTICIDADE A malha deve possuir uma elasticidade moderada, com recuperação elástica mínima de 90% após o alongamento, permitindo que o tecido acompanhe os moviment Marca: CALAONDA. CONFORME PROCESSO Nº 9023/2024 . Conforme pedido de compra nº 7289/0-2024.	UN	180,0000	75,59	13.606,20

				VL. BRUTO →	13.606,20
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
690.000,00	631.537,97	13.606,20	44.855,83		
		SEC. DE SAÚDE			
		Andrea Cristiane M. Lins dos CPF 126.192.528-90			